



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **André Roberto dos Santos Manfredini** Chegou à cidade de Apuí/AM no ano de 2003, após adquirir a **Fazenda Boa Fé**. rapidamente ombreou esforços com as associações e com a administração pública, participando ativamente das ações sociais e no desenvolvimento sustentável da região. apoiando diversas ações no Município em parceria com a Prefeitura Municipal através das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Meio Ambiente.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A


Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

